



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 02/12/2025	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 132/2025 Fl. 1/2
--	------------------------------------	--

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Sr. WAGNER PÉRIGO** e a Presidente da Presidente Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, **Sra. GABRIELA CARNEIRO DELGADO**, solicitando as seguintes informações referentes ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- Como são transmitidas as informações da tabela do FUNDEB para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/SIOPES)?
 - Todos os profissionais que recebem pelo FUNDEB são efetivamente informados ao FNDE/SIOPES?
- a) Em caso negativo, informar quais profissionais não são informados e os motivos da não informação.
- Existem profissionais que recebem recursos do FUNDEB, mas não constam nas informações encaminhadas ao FNDE/SIOPES?
- a) Em caso afirmativo, informar quantos são esses profissionais e qual o montante financeiro mensal destinado ao pagamento desses servidores.
- Caso existam profissionais não informados ao FNDE/SIOPES, mas que recebem pelo FUNDEB, qual o procedimento utilizado pelo Município para justificar esses pagamentos?
- a) Há distorção dos proventos de profissionais informados na tabela para justificar remunerações de outros que não constam, conforme exige o repasse mensal ao FNDE/SIOPES?
- Se existir tal prática, qual a fundamentação legal utilizada para efetuar pagamentos do FUNDEB a profissionais não contemplados na tabela enviada ao FNDE/SIOPES?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 132/2025 FL. 2/2

- Solicita-se o envio das tabelas informadas ao Fundo Nacional de Educação contendo todos os profissionais declarados como remunerados pelo FUNDEB, referentes ao período de janeiro até o mês vigente.
 - a) Caso alguma tabela tenha sido posteriormente retificada, solicita-se o envio da versão original e da versão modificada.
 - Solicita-se o envio de todas as informações encaminhadas ao SIOPE desde janeiro. Se houve alterações nos enviar ambas.
 - Solicita-se, ainda, o envio dos repasses do FUNDEB, mês a mês, desde janeiro até a presente data.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, controle social e regularidade legal na aplicação dos recursos do FUNDEB, que constituem uma das principais fontes de financiamento da educação básica municipal.

A correta identificação e informação dos profissionais remunerados pelo Fundo ao FNDE/SIOPE é exigência normativa e essencial para garantir a lisura na utilização dos recursos, a confiabilidade dos dados enviados e o cumprimento da legislação que rege o financiamento da educação pública.

Possíveis divergências entre os profissionais que recebem pelo FUNDEB e aqueles que são efetivamente informados ao FNDE/SIOPE podem gerar inconsistências contábeis, irregularidades administrativas, risco de responsabilização ao gestor e, principalmente, podem comprometer o acompanhamento público sobre a aplicação do mínimo constitucional na remuneração dos profissionais da educação.

Por esse motivo, solicita-se o envio das tabelas mensais originais e, quando houver, das versões alteradas, permitindo análise precisa e transparente das informações repassadas ao Governo Federal.

Assim, o requerimento busca contribuir para o fortalecimento da gestão pública, a defesa do interesse coletivo e o cumprimento rigoroso das normas que regem o FUNDEB.

Nova Andradina, 01 de dezembro de 2025

JOSENILDO CEARÁ-PT
“Líder do PT”
Vereador